



**1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE POR AÇÕES**

CONNECTICUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
em fase de transformação para
CONNECTICUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 48.654.348/0001-29
NIRE 35260269068

REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 11h00 do dia 02 de maio de 2024, na sede da **CONNECTICUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (em fase de alteração para Connecticut Empreendimentos e Participações S.A.) localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.284, 2º andar, sala 4, Itaim Bibi, CEP 04531-913 ("Sociedade").
- 2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA, QUÓRUM E INSTALAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos atuais sócios subscritores correspondendo a totalidade do capital social da Sociedade, conforme se verificou das suas assinaturas na Lista de Presença, arquivada na sede da Sociedade.
- 3. MESA:** Presidida pelos Sr. Arthur Tavares Balzano ("Presidente") e secretariada pela Sra. Viviane Aparecida Jardim ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** Da transformação da Sociedade Connecticut Empreendimentos e Participações Ltda., de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade por ações, com a consequente conversão das quotas que compõe seu capital social em ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada; **(ii)** Da alteração da denominação social; **(iii)** Da aprovação da redação do estatuto social que regerá a Companhia; **(iv)** Da eleição dos membros para compor a diretoria da Companhia; e **(v)** Autorizar à administração da Companhia a proceder com as implementações aprovadas na presente assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, os sócios autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária. Ato contínuo, após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade:

5.1 **Da Transformação do tipo Jurídico.** Foi aprovado por unanimidade a transformação da Sociedade que passará de sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº10.303/01 para sociedade por ações, nos termos da Lei nº 6.404/76. Desse modo, opera-se a mudança da forma societária da Sociedade sem que a referida transformação implique em interrupção da existência ou dos negócios ora em curso praticados pela Sociedade. ("Transformação")

5.1.1 Em virtude da Transformação realizada acima, cada uma das 500 (quinhentas) quotas que compõe o capital social da Sociedade, serão convertidas neste ato, em 01 (uma) ação ordinária da Companhia, totalizando 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com o valor de emissão de R\$1,00 (um real) cada.

5.1.2 O capital social da Companhia permanecerá no valor atual de R\$500,00 (quinhentos) reais recebendo cada acionista um número de ações proporcionais à sua anterior participação societária sem qualquer acréscimo ou prejuízo, nos seguintes termos:

Acionista	Número de Quotas	Número de Ações ON	%
Bull & Bear Invest Empreendimentos e Participações S.A.	499	499	99,80%
Arthur Tavares Balzano	1	1	0,20%
Total	500	500	100%

5.1.3. As deliberações deste item 5.1 serão devidamente escriturados nos livros sociais da Companhia imediatamente após sua abertura e concomitantemente à esta Transformação.

5.2. **Da alteração da denominação social.** Em razão da Transformação, resta aprovado a alteração da denominação social da Sociedade **de** CONNECTICUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **para** CONNECTICUT

23 07 24

EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"). Permanecendo a Companhia como titular de todas as obrigações e direitos pertinentes a Sociedade.

- 5.3. Da aprovação da redação do estatuto social que regerá a Companhia.** Foi aprovado pelos acionistas, minuta do estatuto social da Companhia, refletindo todas as deliberações alcançadas nesta assembleia, cuja cópia, devidamente rubricada pelos acionistas, encontra-se anexa (Anexo I) à presente ata, sendo considerado, para todos os fins, parte integrante desta.
- 5.4. Eleição dos membros para compor a diretoria da Companhia.** Aprovada a eleição do seguinte membro para compor a diretoria, a saber: **(i)** o Sr. **ARTHUR TAVARES BALZANO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade ("RG") sob o nº 35465754 expedida pelo SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 294.822.388-18, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Pedroso Alvarenga, nº 1284, 2º andar, Itaim Bibi, eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente.
- 5.4.1.** O termo de posse ora assinados pelo diretor eleito estão anexos à presente ata. O diretor ora eleito declara que: (a) não está impedido por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não ocupa cargo em companhia que possa ser considerado concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.
- 5.5. Autorização à Administração.** Por fim os acionistas autorizam os administradores da Companhia a adotar todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta assembleia, bem como para proceder ao arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e demais providências cabíveis.

JUCESP
07/24

6. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata que, lida, conferida e aprovada, sem restrições ou ressalvas, segue assinada por todos: PRESIDENTE: Arthur Tavares Balzano; SECRETÁRIA: Viviane Aparecida Jardim.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

Mesa:

arthur.balzano@mzlaw.com.br

Assinado
Arthur TAVARES Balzano
D4Sign

Arthur Tavares Balzano
Presidente

viviane.jardim@mzlaw.com.br

Assinado
Viviane Aparecida Jardim
D4Sign

Viviane Aparecida Jardim
Secretária

Sócio:

arthur.balzano@mzlaw.com.br

Assinado
Arthur TAVARES Balzano
D4Sign

Bull & Bear Invest Empreendimentos e Participações S.A.
Arthur Tavares Balzano

Visto do Advogado:

janaina.zanella@mzlaw.com.br

Assinado
Janaina Zanella Martinho
D4Sign

Janaina Zanella Martinho
OAB/SP 273.568

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTEFICO D REGISTRO SOB O NÚMERO
282.739/24-5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE S/A
SECRETARIA GERAL
3530064277-5
JUCESP

Página integrante da 1ª (Primeira) Alteração Contratual de Transformação da CONNECTICUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., realizada em 02 de maio de 2024.

JUL 23 2024

ANEXO I À ATA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DA CONNECTICUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024.

ESTATUTO SOCIAL DA CONNECTICUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Página integrante da Assembleia Geral de Transformação da CONNECTICUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., realizada em 02 de maio de 2024

CONNECTICUT
EMPRESAS S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CONNECTICUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cláusula 1ª | DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

1.1 A "**CONNECTICUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**" ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

1.2 A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por resolução dos acionistas, abrir dependências em qualquer localidade do país, observadas as prescrições legais.

1.3 A Companhia tem como objetivo social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

1.4 O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Cláusula 2ª | DO CAPITAL E AÇÕES

2.1 O capital social é de R\$500,00 (quinhentos reais), representado por 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

2.2 A Companhia poderá emitir ações ordinárias e preferenciais, estas últimas sem direito de voto e com prioridade no reembolso de capital, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, "Lei das Sociedades por Ações" ("LSA")

Parágrafo Primeiro Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de

CONNECTICUT
EMPRESAS S.A.

liquidação da Companhia e participação nos resultados, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

Parágrafo Terceiro É permitida a conversão de ações preferenciais em ordinárias e de ordinárias em preferenciais, desde que referida conversão seja aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, por unanimidade, pelos acionistas.

Parágrafo Quarto A propriedade das ações de emissão da Companhia será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no livro de "Registro de Ações Nominativas", sendo vedada a emissão de certificados.

Cláusula 3ª | DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

3.1 A Administração da Companhia será exercida pela Diretoria, órgão que terá as suas atribuições conferidas pela lei e pelo Estatuto Social, estando o Diretor dispensado de oferecer garantia para exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livros e mantido pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração do Conselho de Administração, inclusive benefícios de qualquer natureza, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, conforme o caput do artigo 152 da Lei 6.404/76

Cláusula 4ª | DA DIRETORIA

4.1 A Diretoria será composta por, no mínimo, 01 (um) conforme artigo 143 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 até, no máximo, 05 (cinco) membros, sendo todos Diretores sem designação especial, pessoas naturais, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para o mandato de no máximo 03 (três) anos, admitidas reeleições.

CONECTICUT
EMPRESAS S.A.

4.2 Os Diretores assumirão seus cargos mediante assinatura de seus respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos, estendendo-se o prazo de gestão até esse momento

4.3 A Diretoria reunir-se-á quando necessário, por convocação de qualquer de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos.

4.4 A representação da Companhia e a prática de atos necessários ao seu funcionamento regular competirá sempre:

- I. 01 (um) diretor isoladamente, ou
- II. 02 (dois) diretores, em conjunto, ou;
- III. 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) Procurador devidamente constituídos na forma do parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo A Companhia poderá, por 01 (um) de seus Diretores assinando, nomear procuradores para representá-la, nos limites dos poderes respectivos mandatos e por prazo determinado, excetuando-se, no prazo, procurações de caráter *ad judicia*.

Cláusula 5ª | DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

5.1 A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano e, extraordinariamente quando necessário, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações.

5.2 A Assembleia Geral será instalada por um dos diretores e presidida pelo Acionista escolhido pelos presentes, o qual por sua vez escolherá um dos Acionistas para secretariar os trabalhos da mesa.

Cláusula 6ª | CONSELHO FISCAL

6.1 O Conselho Fiscal terá o seu funcionamento não permanente, sendo instalado a pedido de Acionistas, dentro do que preceitua o artigo 161 da Lei 6.404/76

DUPLICATA
20 07 24

obrigatório ou nenhum dividendo. A Assembleia Geral poderá, também, se não houver oposição de nenhum Acionista presente deliberar distribuição de dividendos inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro.

7.4 O Prazo para pagamento do dividendo será estipulado pela Assembleia Geral Ordinária que o aprovou, de acordo com as disponibilidades financeiras da Companhia, justificadas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho de Administração, que não ultrapassem o exercício.

Cláusula 8ª | LIQUIDAÇÃO

8.1 A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.


Cláusula 9ª | DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto Social regem-se pelas disposições legais vigentes.

9.2 Fica eleito o Foro da Comarca da Sede para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Estatuto Social.

Visto do Advogado:

janaina.zanella@mzlaw.com.br

Assinado
 Janaina Zanella Martinho
D4Sign

Janaina Zanella Martinho

OAB/SP 273.568

02 DE MAIO DE 2024

ANEXO II À ATA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DA CONNECTICUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024.

TERMOS DE POSSE DOS DIRETORES

02 de maio de 2024

CONNECTICUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE

Pelo presente termo de posse, é investido no cargo de Diretor **CONNECTICUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Rua Pedroso Alvarenga, nº. 1284, 2º andar, sala 4, Itaim Bibi CEP 04531-913 ("Companhia"), na melhor forma de direito, o Sr. **ARTHUR TAVARES BALZANO**, brasileiro, solteiro, paralegal, portador da Cédula de Identidade ("RG") sob o nº 35465754 expedida pelo SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 294.822.388-18, domiciliado à cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Rua Pedroso Alvarenga, nº. 1284, 2º andar, sala 4, Itaim Bibi CEP 04531-913, nomeado para o cargo de **Diretor Presidente**, por meio de Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

O membro da administração ora empossado, aceita o cargo a ele conferido, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, seu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada).

Nos termos do artigo 149, § 2º, da Lei de Sociedades por Ações, fica indicado como domicílio no qual o Diretor Presidente ora empossado receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Rua Pedroso Alvarenga, nº. 1284, 2º andar, sala 4, Itaim Bibi CEP 04531-913.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

arthur.balzano@mzlaw.com.br

Assinado
Arthur TAVARES BALZANO
D4Sign

ARTHUR TAVARES BALZANO

2024
02/05/24

ANEXO III À ATA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DA CONNECTICUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024.

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

Certifico que compareceram Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme atestam as assinaturas constantes do Lista de Presença de Acionistas da Companhia, a saber:

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES ON
Bull & Bear Invest Empreendimentos e Participações S.A. , pessoa jurídica de responsabilidade limitada, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 44.526.848/000124, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Rua Pedroso Alvarenga, n.º 1284, 2º andar, conjunto 22, sala 2, Itaim Bibi, CEP: 04531-004	499
Arthur Tavares Balzano , brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade ("RG") sob o nº 35465754, expedida pelo SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 294.822.388-18, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.284, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04531-004.	1
TOTAL	500

arthur.balzano@mzlaw.com.br

Assinado
Arthur TAVARES Balzano
D4Sign

Bull & Bear Invest Empreendimentos e Participações S.A

Arthur Tavares Balzano
Diretor Presidente

São Paulo, 02 de maio de 2024

viviane.jardim@mzlaw.com.br

Assinado
Viviane Aparecida Jardim
D4Sign

Viviane Aparecida Jardim

Secretária

CONNECTICUT | Transformação S A

Código do documento 8afc5052-df83-4510-9c72-ed8f1371566b



Assinaturas



Arthur Tavares Balzano
arthur.balzano@mzlaw.com.br
Assinou

Arthur TAVARES Balzano



Viviane Aparecida Jardim
viviane.jardim@mzlaw.com.br
Assinou

Viviane Aparecida Jardim



Janaina Zanella Martinho
janaina.zanella@mzlaw.com.br
Assinou

Janaina Zanella Martinho

Eventos do documento

16 Jul 2024, 11:05:55

Documento 8afc5052-df83-4510-9c72-ed8f1371566b **criado** por LUISA GRESPAN DANHONI NEVES (b7b5c7a4-0cfd-4b69-bef2-62a8de602a73). Email: luisa.danhoni@mzlaw.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-16T11:05:55-03:00

16 Jul 2024, 11:13:54

Assinaturas **iniciadas** por LUISA GRESPAN DANHONI NEVES (b7b5c7a4-0cfd-4b69-bef2-62a8de602a73). Email: luisa.danhoni@mzlaw.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-16T11:13:54-03:00

16 Jul 2024, 11:32:28

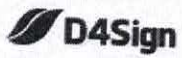
ARTHUR TAVARES BALZANO **Assinou** (83c6e025-9a79-43f9-b3a7-b31eb0b2839d) - Email: arthur.balzano@mzlaw.com.br - IP: 179.99.48.91 (179-99-48-91.dsl.telesp.net.br porta: 47900) - Geolocalização: -23.5829422 -46.683003 - Documento de identificação informado: 294.822.388-18 - DATE_ATOM: 2024-07-16T11:32:28-03:00

16 Jul 2024, 14:41:45

VIVIANE APARECIDA JARDIM **Assinou** (6c7d636d-95fc-413f-9fd9-d33e5a5da35b) - Email: viviane.jardim@mzlaw.com.br - IP: 179.99.48.91 (179-99-48-91.dsl.telesp.net.br porta: 35120) - Documento de identificação informado: 224.572.768-10 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-07-16T14:41:45-03:00

16 Jul 2024, 15:02:05

JANAINA ZANELLA MARTINHO **Assinou** (ab5256a3-9301-4e0d-a019-542692bb417b) - Email:



15 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de July de 2024, 15:02:36



janaina.zanella@mzlaw.com.br - IP: 179.99.48.91 (179-99-48-91.dsl.telesp.net.br porta: 55122) - Documento de identificação informado: 312.623.818-19 - DATE_ATOM: 2024-07-16T15:02:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8255810bda074f89a66a65b99ef18f3c158614fd0db4cd7a68f687a52aeaa605

(SHA512):e8b1424a6478b9dfa1f135471bc1afe3fa33b4ec252124a84d0d82b47702b1fdf0efb0cd4234bfca4a50cb7acd9b7f451ef1eb29034abceaaac60b3be60bb450

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign